

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1442/2026

Sumário: Aposentando Arlindo Nascimento do Rosário, Médico Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Arlindo Nascimento do Rosário, Médico Principal Sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 036 000,00 (três milhões e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.